



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0011126/2018**  
**Data 12/11/2018**

Decreto: 0011126/2018

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003474/2018 de 12 novembro de 2018 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais ), nas seguintes dotações:

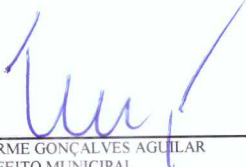
**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	014002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3203000	155.000,00
0000025	014002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	3203000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>205.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Superávit Financeiro: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 novembro de 2018 .

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO LOUZADA ROCHA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE